

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO a irregularidade da precipitação pluviométrica do ultimo período chuvoso no município;

CONSIDERANDO que a maioria dos reservatórios d'água existentes do Açude Fonte Velha (Comunidade João de Sousa) na zona rural deste município se encontra com sua capacidade de armazenamento hídricas reduzida ou totalmente seco;

CONSIDERANDO as inúmeras solicitações e reivindicações de usuários moradores das comunidades: João de Sousa e adjacências;

CONSIDERANDO que a água armazenada é para uso exclusivo de consumo humano, sendo o manancial acima citado denominado e localizado na localidade João de Sousa, denominado Açude da Fonte Velha, em local estratégico é de utilidade e servidão pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido aos proprietários de carros Pipas, a fazerem abastecimento e transporte de água, proveniente do manancial denominado Açude Fonte Velha, (Comunidade João de Sousa) zona rural deste município.

Art. 2º - Fica proibido banho e pesca por tarrafas e galões no açude acima mencionado no art. 1º.

Art. 3º - O descumprimento implicará as sanções criminais previstas no artigo 68, da Lei Federal nº 9.605/98.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 12 de julho de 2022.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal